



LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 MAR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 888/17

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 08/03/2017

1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Requer à Mesa Diretora que seja realizada Audiência Pública, no dia 20 de março de 2017, às 9 horas, no Plenário desta Casa, para discutir a Emenda Constitucional nº 119/2017, que dispõe sobre o Estado sistematizar e repassar aos municípios dados sobre as operações comerciais feitas por meio de cartões de crédito e de débito, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora que seja realizada Audiência Pública, no dia 20 de março de 2017, às 9 horas, no Plenário desta Casa, para discutir a Emenda Constitucional nº 119/2017, que dispõe sobre o Estado sistematizar e repassar aos municípios dados sobre as operações comerciais feitas por meio de cartões de crédito e de débito, no âmbito do Estado de Rondônia, e que sejam convidados todos os prefeitos e suas respectivas assessorias, especialmente as ligadas às finanças do município, bem como, o Executivo Estadual, especialmente a Secretaria da Fazenda, entre outras autoridades estaduais e municipais que atuam na área, que, com certeza, enriquecerão a discussão.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2017.

Deputado HERMÍNIO COELHO
PDT

JUSTIFICATIVA

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
 Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Pela ocasião da apresentação da Proposta da referida Emenda Constitucional, justifiquei da importância de sua aprovação por esta Casa, o que foi, de pronto, compreendida e atendida por Vossas Excelências, uma vez que cabe a este parlamento zelar pelos municípios e seus municípios seja na questão social, organizacional, política e, especialmente, financeira, entre outras.

A Emenda já está em vigor desde sua publicação no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 2017, cabendo, agora, sua divulgação, para que, tanto o Estado quanto os municípios, se adequem às exigências que o benefício requer.

É neste particular que vimos convocar essa Audiência, contando com a participação dos meus nobres Pares.

Assim sendo, conto com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de mais esta propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
 Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

